



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA DEFESA NACIONAL

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF:

S/COM:

N/REF:

Lisboa, 30 OUT. 2020

P.º 5124/92(2A)

N.º 3785/CG

Ass: Requerimento n.º 3/XIV/2.^a, de 2 de outubro de 2020 – Dados LRIT das Embarcações Portuguesas ao Serviço da FRONTEX no Mar Egeu
Ref: V/Ofício n.º 3801, de 2 de outubro de 2020

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formulada pelo Senhor Deputado João Vasconcelos, do Grupo Parlamentar do PCP, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

As embarcações portuguesas Nortada e Molivos, que se encontram ao serviço da FRONTEX no mar Egeu, não se encontram equipadas com o sistema *Long Range and Identification Tracking* (LRIT), mas sim com o sistema *Automatic Identification System* (AIS), o qual se encontra permanente estabelecido durante os períodos de patrulha atribuídos, salvo orientações em contrário das autoridades gregas no momento.

O sistema *Long Range and Identification Tracking* (LRIT), é um sistema internacional de seguimento e identificação incorporado pela *International Maritime Organization* (IMO), sob a sua convenção *Safety of Life at Sea* (SOLAS) sendo apenas aplicável a navios com os seguintes requisitos: navios de transporte de passageiros; plataformas offshore usadas com a finalidade de perfuração de petróleo em alto mar e, navios de transporte de carga, acima de 300 toneladas brutas.

Com os melhores cumprimentos,

e elevada consideração

O CHEFE DO GABINETE

(PEDRO CARNEIRO)